



UNIGOIÁS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

PROTOCOLO DE RETORNO
ÀS AULAS

Goiânia
Julho, 2020

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Informações sobre o novo Coronavírus SARS-CoV-2.....	3
3. O Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.....	4
3.1. Público	5
3.2. A estrutura e o fluxo de pessoas.....	5
4. Protocolo de retorno às aulas no Centro Universitário de Goiás - UNIGOIÁS.....	6
4.1. Aulas teóricas.....	7
4.2. Aulas práticas	7
4.3. Eventos	8
5. Ações sanitárias e de segurança contra a disseminação do Covid-19	8
5.1. Ações gerais de segurança para minimizar a disseminação do vírus.....	8
5.2. Identificação e o manejo de possíveis infectados e grupos de risco.....	10
5.3. Orientações por ambiente.....	10
5.3.1. Nos corredores e salas de aula	10
5.3.2. Auditórios.....	11
5.3.3. Biblioteca	11
5.3.4. Praça de alimentação	11
5.3.5. Sanitários.....	12
5.3.6. Bebedouros.....	12
5.3.7. Agência bancária	12
5.3.8. Departamentos com atendimento direto ao público	12
5.3.9. Outros ambientes.....	13
6. Produtos para a higienização das superfícies de contato	13
7. Referencias	14

1. Apresentação

O fechamento de escolas por todo mundo foi um critério adotado por diferentes governos com intuito de diminuir a disseminação da doença entre a população (VINER et al.,

2020). De acordo com a UNESCO, o fechamento de instituições de ensino tem impactado mais de 60% da população estudantil pelo mundo. No entanto, com a estabilização da doença em vários locais pelo mundo, essas instituições de ensino têm planejado o retorno das atividades, baseando-se em protocolos que visam minimizar a disseminação do vírus, proteger grupos de risco e fornecer ao aluno ensino presencial de qualidade.

O presente documento apresenta um estudo realizado para definição de um protocolo de retorno às aulas no Centro Universitário de Goiás - UNIGOIÁS. Para elaboração desse protocolo os autores se basearam em importantes elementos envolvidos no processo, tais como alunos e funcionários, a epidemiologia do novo coronavírus, a estrutura da instituição, o fluxo de pessoas nas diferentes áreas e os horários de maior circulação. A partir deles, levando em conta critérios técnicos, científicos e logísticos, o UNIGOIÁS propõe ações que garantam a segurança de seus alunos e funcionários durante o período em que a disseminação do vírus oferece maior risco.

2. Informações sobre o novo Coronavírus SARS-CoV-2

O novo Coronavírus pertence a uma família de vírus responsável por doenças respiratórias graves e recebeu a designação SARS-CoV-2 pela sua semelhança genética com o vírus SARS-CoV. É o agente causador da COVID-19 (*Coronavirus disease 2019*) (LIMA; LIMA, 2020). Foi identificado pela primeira vez, no final do mês de dezembro de 2019, na capital da província chinesa de Hubei, Wuhan. Em 12 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou a COVID-19 como pandemia.

A doença se manifesta alguns dias após a infecção, variando entre 3 a 7 dias, sendo que a maioria dos infectados são assintomáticos (80%). Estudos têm discutido a transmissão das doenças pelos pacientes assintomáticos, entretanto, esse tema tem sido foco de muita discussão (GANDHI; YOKOE; HAVLIR, 2020; HU et al., 2020). Dentre os 20% dos infectados sintomáticos, há um grupo que são mais expostos aos efeitos agressivos da infecção e compõem o chamado grupo de risco. Incluem nesse grupo pacientes diabéticos, hipertensos, cardiopatas, asmáticos e portadores de outras doenças respiratórias crônicas (ROTHAN; BYRAREDDY, 2020). Identificar possíveis infectados, a partir da manifestação dos sintomas, é uma ação importante na minimização da disseminação da doença.

De acordo com o ministério da saúde, dentre os sintomas mais comuns da COVID-19 destacam-se a febre, tosse, coriza, dispneia (dificuldade para respirar) e dor de garganta. O

contágio da doença ocorre pelo contato da pessoa com o vírus que pode estar presente em objetos e superfícies contaminadas, pelo contato com gotículas de saliva, espirros, tosse, catarro. Nesse sentido, a rápida identificação de pacientes doentes e o isolamento social constituem ações relevantes no controle da doença (FARIAS, 2020). Ainda, ações com intuito de prevenir o contágio são efetivas e orientadas pelo ministério da saúde, conforme descrito abaixo:

1. Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
2. Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
3. Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
4. Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
5. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
6. Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
7. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
8. Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
9. Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
10. Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
11. Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
12. Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

No dia 18 de junho de 2020, o ministério da saúde publicou a Portaria nº 1.565, que estabelece orientações gerais para o retorno das atividades de forma segura e planejada em todo o país. Nela, o ministério da saúde sugere medidas para a retomada das atividades e do convívio social de forma segura, devam ser tomadas pelas instituições, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade.

3. O Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS

3.1. Público

Durante o período letivo o fluxo de pessoas no Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS é constituído por alunos dos mais de 20 cursos presenciais e ensino a distância (EAD), funcionários de diferentes departamento e visitantes, acompanhando alunos, funcionários ou participando de eventos ou serviços institucionais. As aulas são divididas em atividades teóricas, ministradas em sua quase totalidade em salas de aulas previamente definidas e em atividade práticas, em laboratórios distribuídos pela instituição.

3.2. A estrutura e o fluxo de pessoas

O mapeamento de locais e horários em que há uma maior concentração de pessoas é condição *sine qua non* no processo de elaboração das estratégias de controle da COVID-19 dentro da instituição.

Locais de possíveis aglomerações:

- Entrada principal,
- Catracas,
- Áreas de atendimento ao aluno,
- Refeitório.

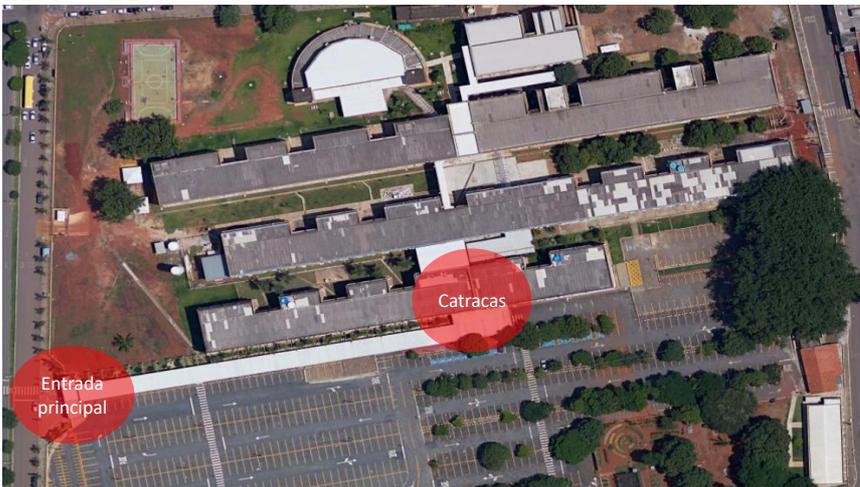
Durante o início e o fim das atividades de aula, nos períodos matutino e noturno, a área onde se localizam as catracas, bem como a entrada principal, merecem atenção especial (Fig.1 e Fig.2). O refeitório, sala dos professores e a área de atendimento ao aluno (Fig.3) são locais que formam aglomerações durante o intervalo e em datas que demandam maior procura de atendimento.

Figura 1 – Local de acúmulo de pessoas entre as 7:50 e 8:20 e entre as 18:30 e 19:20.



Fonte: Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS 2020

Figura 2 – Local de acúmulo de pessoas durante a saída, entre as 10:40 e 10:50 e entre as 21:40 e 21:55.



Fonte: Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS 2020

Figura 3 – Local de maior concentração de pessoas durante o intervalo e em horários de atendimento ao aluno.



Fonte: Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS 2020

4. Protocolo de retorno às aulas no Centro Universitário de Goiás - UNIGOIÁS

Baseado na Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digital, apresentamos as seguintes propostas:

4.1. Aulas teóricas

Continuidade das aulas teóricas, em aulas por meios digitais na modalidade *remoto e online*, realizadas durante os horários de aula, previamente estabelecidos e informados aos alunos pela coordenação do curso. Em casos excepcionais, ficará liberado ao aluno e professor as seguintes ações:

Ao aluno: Desde que observado os itens propostos no tópico 5, fica liberado ao aluno o uso da estrutura da instituição para aqueles que não possuem *internet* ou equipamento necessário para assistirem as aulas nessa modalidade. Esse levantamento será feito pelo coordenador do curso que, previamente, deverá ser informado pela direção o número máximo de alunos que poderão ser liberados.

Ao professor: Desde que observado os itens propostos no tópico 5, fica liberado ao professor o uso da estrutura da instituição para aqueles que não possuem *internet* ou equipamento necessário para ministrarem as aulas nessa modalidade. Esse levantamento será feito pelo coordenador do curso.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, Pró-Reitorias, Diretores, Coordenadores e responsáveis pelos diferentes departamentos deverão se reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade.

4.2. Aulas práticas

Continuidade do uso de ferramentas virtuais como as disponibilizadas pela Algetec como apoio às aulas práticas. Para os conteúdos que não estiverem contemplados em ferramentas virtuais, as aulas irão ocorrer nos laboratórios da instituição, a partir de um cronograma previamente elaborado, seguindo as regras apresentadas nos itens do tópico 5. O cronograma deve levar em consideração o estudo apresentado pelo departamento de engenharia da instituição, que limita o número de alunos por área (laboratório, auditórios, etc.). Cada coordenação pode solicitar uso de laboratório para atividades extras, tais como reposição de

conteúdo, minicursos, eventos, desde que siga os critérios de segurança propostos e que não interfira no cronograma proposto para as aulas práticas regulares do 2º semestre de 2020.

A cada 15 (quinze) dias, ou em situações extraordinárias, Pró-Reitoria, Diretores, Coordenadores e responsáveis pelos diferentes departamentos deverão se reunir para rever os critérios adotados para essa modalidade.

4.3. Eventos

Todos os eventos programados para o 2º semestre de 2020 ficam sujeitos às regras propostas nesse estudo e para evitar aglomerações deverão ser transmitidos de forma virtual.

5. Ações sanitárias e de segurança contra a disseminação do Covid-19

Tendo em vista o conteúdo apresentado, definimos uma proposta de ação que visa a criação de protocolo para a promoção de ações de segurança para minimizar a disseminação de áreas de contágio do novo coronavírus, identificação e o manejo de possíveis infectados, identificar grupos de risco.

5.1. Ações gerais de segurança para minimizar a disseminação do vírus

Para essa etapa, as seguintes ações são propostas:

- a. Medir a temperatura de todos os alunos e funcionários antes da entrada na instituição. Considera-se como dentro da instituição o aluno ou funcionário que passar pela área das catracas;
- b. Entrada pelas portas laterais das catracas, com intuito de evitar o contato repetido neste equipamento, bem como dar mais fluidez à entrada e saída;
- c. Marcar no chão, com adesivos, orientação quanto ao fluxo de pessoas, marcando trecho de ida e de volta nos corredores e demais espaços da IES.
- d. Disponibilizar dispenser de álcool em gel, via pedal, na área interna após às catracas, para evitar aglomeração;
- e. Disponibilizar dispenser de álcool em gel, manual e via pedal, nos departamentos administrativos, corredores e áreas livres comuns da instituição;

- f. Disponibilizar equipamentos para limpeza da sola dos calçados antes da entrada na instituição, utilizando equipamento específico para tal prática;
- g. Disponibilizar sabão líquido e equipamento para secagem das mãos em todos os banheiros da instituição;
- h. Distribuir pela instituição cartazes contendo informações sobre prevenção primária (aquela que antecede o contágio) e secundária (aquela que ajuda a identificar a contaminação), todas baseadas nas orientações do ministério da saúde e da OMS;
- i. Manter uma distância mínima de dois metros entre os alunos e entre os funcionários;
- j. Restringir o uso de ar condicionado aos ambientes onde não houver a opção de abrir janelas, como alguns laboratórios. Nesses ambientes, a limpeza desses equipamentos deverá ser realizada a cada 15 dias, seguindo regras sugeridas pela ABRAVA (Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento);
- k. Utilizar sinalização de distanciamento social de 2m no piso de locais onde há formação de filas (Atendimento ao aluno; Lanchonete; catracas e demais que surgirem);
- l. Ao entrar no Campus todos deverão utilizar máscara e permanecerem com elas durante todo tempo em que estiverem na instituição;
- m. Elaborar vídeo com orientações sobre os processos adotados pela instituição, bem como informações sobre a doença e formas de prevenção;
- n. Promover curso rápido aos funcionários, dos diferentes departamentos, para que eles atuem como agentes de fiscalização e prevenção;
- o. Impedir que alunos se aglomerem nos corredores antes da entrada e dentro da instituição;
- p. Impedir que alunos aguardem sentados na mureta presente no corredor de entrada da instituição e dentro dela;
- q. Realizar assepsia da instituição uma vez por semana com produtos aprovado e certificado pela a ANVISA (quartenário de amônio);
- r. Colocar nos balcões e mesas de atendimento painel de acrílico para proteção de funcionários e clientes;
- s. Isolar assentos em áreas de aglomerações (cantina, bancos e mesas em frente ao bloco F, Bancos no Bloco D);

- t. Intercalar horário de intervalo entre as turmas;
- u. Manter abertas todas as portas e janelas (sala de aula e banheiros);
- v. Solicitar ao departamento de Recursos Humanos alternativa para registro de ponto individuais;
- w. Retirada da garrafa de café da sala dos professores;
- x. Evitar o compartilhamento de chaves dos laboratórios (técnicos abrem e fecham);
- y. Desenvolver protocolos específicos para cada departamento (administrativo, sala dos professores, atendimento ao aluno, etc.).

5.2. Identificação e o manejo de possíveis infectados e grupos de risco

Para essa etapa, as seguintes ações são propostas:

- a. Identificação será feita pela medição da temperatura (acima de 37°C), identificação da manifestação de sintomas por alunos ou funcionários;
- b. Caso algum aluno ou funcionários apresente temperatura acima de 37°C ele será encaminhado para atendimento pessoal, composta por funcionário da instituição previamente treinado. É importante que este aluno ou funcionário não passe por constrangimento após a constatação de temperatura superior a 37°C. Esse encaminhamento deve ser feito de forma discreta e o responsável pelo atendimento deve solicitar informações que o ajudarão na orientação.
- c. Alunos ou funcionários que apresentarem sintomas, tais como tosse, espirros e relato de falta de ar, serão acompanhados pelo mesmo atendimento ao aluno;
- d. Identificação e monitoramento de alunos que pertençam ao grupo de risco.

5.3. Orientações por ambiente

5.3.1. Nos corredores e salas de aula

Evitar o uso do corrimão (escadas, rampas, passarelas), salvo em situações de emergência;

- Não se sentar nas escadas, no chão dos corredores ou muretas existentes nas áreas comuns da instituição;
- Ter álcool em gel disponível nos corredores e dentro das salas de aulas/salas de

aula;

- Alunos sempre de máscaras;
- Manter distância entre as carteiras;
- Priorizar janelas e portas abertas.

5.3.2. Auditórios

- Obedecer às distancias entre alunos e o limite de alunos, conforme proposto no pelo departamento de engenharia da instituição;
- Disponibilizar álcool em gel na entrada dos auditórios.
- Priorizar janelas e portas abertas.

5.3.3. Biblioteca

- Apenas uma entrada de acesso;
- O atendimento na porta principal, não permitindo a entrada de alunos em seu interior;
- Os interessados em pegar livros devem solicitar no balcão da Biblioteca e o funcionário responsável irá entregar o material solicitado;
- Salas de estudo coletivo se tornam salas de estudo individual;
- Priorizar janelas e portas abertas.

5.3.4. Praça de alimentação

- Separação e distanciamento das mesas, delimitando os espaços para uso, garantindo a recomendação mínima de 2 metros de distância entre as pessoas;
- Reforço na higienização do piso, das mesas e cadeiras;
- Número limitado de usuários nessa praça.

5.3.4.1 Aos locatários

- Uso de materiais descartáveis (talheres, pratos, copos...);
- Vender somente lanches pré-elaborados e embalados;

- Deixar de utilizar serviços de autoatendimento;
- Dar preferência a pagamentos com cartões, essas máquinas protegidas com papel-filme, facilitando a higienização após o uso;

5.3.5. Sanitários

- Controlar a quantidade de pessoas por banheiro, essa quantidade sendo informada através de adesivo/ placa, fixados nas portas de entrada de cada banheiro;
- Portas abertas para beneficiar a ventilação e evitar que a pessoa entra em contato com as superfícies da porta;
- Utilização de papeleiras, bloqueando o acesso dos secadores de mãos elétricos;

5.3.6. Bebedouros

- Não é aconselhável o uso de bebedouros de aproximação da boca com o jato de água. Sendo assim utilizar somente para dispensação da água em recipientes individuais como copos, garrafas;
- Disponibilizar cartaz informativo sobre o uso dos bebedouros;
- Disponibilizar copos descartáveis aos alunos e funcionários da instituição.

5.3.7. Agência bancária

- Limitar o número de pessoas para utilização dos terminais de autoatendimento (uma pessoa por vez);
- Marcar o espaço entre as pessoas que estiverem aguardando a entrada ao banco.

5.3.8. Departamentos com atendimento direto ao público

- Placas de acrílico para proteção física, colocadas sobre os guichês, balcão, mesas de atendimento, sendo eles com acesso a passagem de papel;

Ambientes Necessários:

1. Apoio às coordenações;

2. Central de Atendimento;
3. Núcleo de Prática Jurídica - NPJ;
4. 6º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC;
5. Departamento de Recursos Humanos;
6. Biblioteca;

5.3.9. Outros ambientes

Prestadores de serviço dentro da instituição deverão seguir as regras apresentadas nesse documento e apresentarem a direção plano próprio para minimização do risco de disseminação do vírus.

6. Produtos para a higienização das superfícies de contato

- **Desinfetantes:** O desinfetante é eficaz na eliminação do coronavírus. Ele pode ser usado tanto no banheiro quanto para limpeza do piso.
- **Água sanitária:** Muito usada para higienização dos banheiros, quase todo mundo tem água sanitária em casa. O produto tem poder contra o coronavírus, pois o vírus não resiste ao cloro. Lembre-se de utilizar luvas para proteger as mãos do ressecamento. Há ainda os produtos de água sanitária adequados para higienizar legumes e frutas, que são tocados por muitas pessoas nos mercados.
- **Limpadores multiuso com cloro:** Outros limpadores multiuso que tenham cloro na composição podem ser usados na limpeza da casa para eliminar o coronavírus em superfícies. Também é importante usar luvas ao fazer a limpeza com esse tipo de produto.
- **Álcool de limpeza (líquido, com concentração entre 60% e 80%):** Assim como o álcool em gel, o álcool líquido, que é mais indicado para limpeza doméstica, é eficaz na eliminação do coronavírus. O álcool em gel é mais indicado para as mãos, pois resseca menos a pele; já o líquido deve ser usado com luvas para evitar o ressecamento, assim como todo produto que contenha cloro.
- **Detergente:** O detergente, assim como a água sanitária e o desinfetante, é eficaz na eliminação do coronavírus de superfícies. Ele é indicado principalmente para a higienização das louças e roupas.

- **Sabão e sabonete:** Higienizar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos a cada vez é importante para eliminar o coronavírus.

7. Referencias

FARIAS, H. S. DE. O avanço da Covid-19 e o isolamento social como estratégia para redução da vulnerabilidade. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica**, n. 17, 7 abr. 2020.

GANDHI, M.; YOKOE, D. S.; HAVLIR, D. V. Asymptomatic Transmission, the Achilles' Heel of Current Strategies to Control Covid-19. **New England Journal of Medicine**, v. 382, n. 22, p. 2158–2160, 28 maio 2020.

HU, Z. et al. Clinical characteristics of 24 asymptomatic infections with COVID-19 screened among close contacts in Nanjing, China. **Science China Life Sciences**, v. 63, n. 5, p. 706–711, 1 maio 2020.

LIMA, C. M. A. DE O.; LIMA, C. M. A. DE O. Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). **Radiologia Brasileira**, v. 53, n. 2, p. V–VI, abr. 2020.

ROTHAN, H. A.; BYRAREDDY, S. N. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. **Journal of Autoimmunity**, v. 109, p. 102433, 1 maio 2020.

VINER, R. M. et al. School closure and management practices during coronavirus outbreaks including COVID-19: a rapid systematic review. **The Lancet Child & Adolescent Health**, v. 4, n. 5, p. 397–404, 1 maio 2020.

UNESCO. COVID-19 educational disruption and response. **Available at**, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. WHO Director-General's opening remarks at the mission briefing on COVID-19. 2020.

Autores: